

LEI Nº. 3035, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 3025,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 2º da Lei nº. 3025, de 1º de novembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 2º. O valor total do pagamento que trata esta lei será no importe de até R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), e será utilizado na aquisição do prêmio principal da campanha “Natal Premiado 2023 Tempo de Renovar”, um veículo hatch, zero km, motorização 1.0, com 04 (quatro) portas, cor branca (sólida), conforme descrito no regulamento, que será adquirido diretamente pela Administração Pública Municipal, por meio de processo licitatório e entregue ao ganhador do prêmio, bem como no fornecimento de 01(um) palco 10x10m, 01 (um) som para 3.000 pessoas, 01 (um) backdrop, 10 (dez) pontos de luz, 02 (duas) tendas 10x10m, e 100 (cem) cadeiras.”

Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº. 3025, de 1º de novembro de 2023, que vigorará com a seguinte redação:

(...)

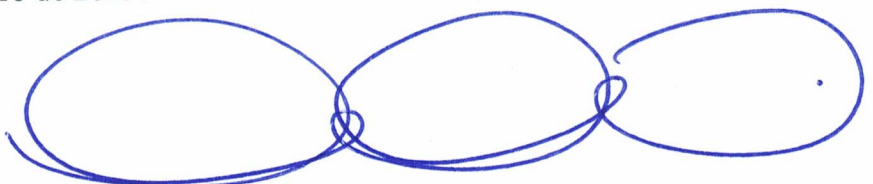
“**Parágrafo Único** – Os itens dispostos no presente artigo serão fornecidos pela Administração Pública oriundos de processos licitatórios ou, excepcionalmente, por intermédio

CIDADE EM *Transformação*

de compra direta nos casos em que os itens não estejam contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde/MT.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 29 de novembro de 2023.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 046/2023 – CONJUNTO | ACICAVE | CDL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 4297/2023
Data: 21/11/2023 10:32
Interessado: (P) ROSA MARIA DE JESUS
Setor: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENT

Campo Verde, 21 de novembro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Campo Verde
Ilustríssimo Senhor Prefeito Alexandre Lopes de Oliveira
Nesta.

APOIO À CAMPANHA "NATAL PREMIADO 2023"

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

A Entidade **CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Verde** representada por seu Presidente Senhor Lázaro Antônio Benedito de Souza e **ACICAVE – Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde** representada por sua Presidente Senhora Cláudia Beatriz Zamecki Teruel, que neste ato são representadas por sua Gestora Executiva Rosa Maria de Jesus Bianchini, vem respeitosamente **solicitar** ao Ilustre Senhor Prefeito que se digne a providenciar junto à Secretaria de Administração e ou Desenvolvimento Econômico SMDE em parceria com o setor Jurídico da Prefeitura Municipal a criação de Projeto de Lei à ser apresentado na Câmara Municipal de Campo Verde, a fim de buscar a aprovação de apoio Institucional e Financeiro à execução da campanha Natal Premiado 2023 "TEMPO DE RENOVAR". Apoio este através do pagamento de despesas inerentes a realização da mesma.

Devemos ressaltar nossa gratidão ao apoio sempre prontamente dispendido da prefeitura e do poder legislativo aos eventos realizados pelas entidades em favor do comércio local, com um objetivo único de fomentar e alavancar as vendas do nosso comércio para que consequentemente, o município obtenha maior arrecadação de impostos e taxas, esse conjunto de acontecimentos faz com que o mercado financeiro de nosso município alcance maior desenvolvimento, despertando o interesse em novos investidores para nossa região, assim como melhores propostas de trabalho e emprego para nossa população campo verdense.

Com o objetivo de estimular a participação da população não somente nas compras, mas também no dia do sorteio, considerando ser um evento com total responsabilidade e transparência, o CEMP tem o projeto de realizar um show cultural com apresentação de cantores, tornando o sorteio mais atrativo. Esse momento será utilizado para conscientizar a população do excelente trabalho e empenho em conjunto realizados entre CEMP- Centro Empresarial de Campo Verde, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Campo Verde, para maior desenvolvimento de nosso município.

Para a realização do sorteio, precisaremos de uma estrutura maior a qual a CDL e ACICAVE ainda não possui, esse é o motivo do nosso pedido de apoio da prefeitura; necessitamos essencialmente de:

- 01 – Palco para apresentações, autoridades presentes e ganhadores que possivelmente estejam no local;

- Som (mesa, caixas e microfones) e Luz para iluminar o local do sorteio porque o mesmo acontecerá as 17:00 deverá encerrar já no período noturno;
- 01 Backdrop tamanho padrão 2X3
- 10 Pontos de luz
- 02 duas tendas 10X10;
- 100 Cadeiras

Nosso pedido dá ao fato de considerando que existe a possibilidade de não ser comercializado valor suficiente para o pagamento das despesas no total, considerando que a entidade não tem fins lucrativos, nossos valores são definidos de maneira que fique acessível a todos os comerciantes do município, do menor ao maior.

O Natal Premiado já está em sua 24ª edição e já se tornou evento aguardado de forma ansiosa por toda a população de Campo Verde. Serão 44 dias de muita interação entre consumidor e empresa, juntamente com oportunidades de negócios incríveis, contando com a assistência da equipe CEMP.

Assim, apresentamos nossas solicitações,

Aguardamos manifesto e providências, desde já agradecendo vosso empenho e prontidão em poder nos atender.

Anexo ao ofício, enviamos o projeto da campanha Natal Premiado 2023 "TEMPO DE RENOVAR", onde nos colocamos a disposição para qualquer dúvida que por ventura surgir.

Reforçamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Termos em que pedimos deferimento do pleito.

Atenciosamente;

Campo Verde, 21 de novembro de 2023.



Rosa Maria de Jesus Bianchini

Gestora Executiva

CEMP / ACICAVE / CDL

Rosa Maria J. Bianchini
Gestora Executiva
CEMP Centro Empresarial

PROPOSTA

CAMPANHA NATAL PREMIADO 2023 "TEMPO DE RENOVAR"

Realização:



Apoio:



A proposta é alcançar o Comércio Local de Campo Verde através da realização da CAMPANHA NATAL PREMIADO 2023 – **TEMPO DE RENOVAR**

2. JUSTIFICATIVA

Diante de vários acontecimentos nos anos anteriores, grandes desafios, tanto no âmbito financeiro quanto na saúde da população mundial, todos esses acontecimentos deixaram sequelas difíceis de serem superadas, então podemos considerar que nos dias atuais os que não desistiram devem ser considerados vitoriosos, resilientes e acima de tudo pessoas de muita fé, coragem, e dignas de serem reconhecidas por sua perseverança. Nosso país continua passando por mudanças financeiras não esperadas em um período de tempo anormal do rotineiro considerando o período de mudanças no poder federal, no entanto precisamos superar e renovar nossas forças e objetivos, na busca de alcançar novamente o equilíbrio necessário para que tudo vá bem, para que tudo de certo na medida do possível. A CDL na sua função de mediadora e apoiadora do comércio no que tange aos acontecimentos de maneira geral, vê a necessidade de fomentar o mercado financeiro dos lojistas e empresários da cidade com o objetivo de manter o equilíbrio de forma harmônica e saudável entre a população, o poder público e os demais envolvidos no desenvolvimento econômico do município inclusive e não menos importante a população campo verdense.

A população está batalhando para que tudo volte ao normal, com bom animo, cada um com sua fé, sua crença, seus princípios e valores, crendo em um recomeço em uma nova jornada com novos desafios e também com bastante aprendizado. Diante deste cenário e por ser uma tradição em Campo Verde a Campanha Natal Premiada terá como slogan a frase "**TEMPO DE RENOVAR**".

Considerando a expectativa de no final do ano que ocorre naturalmente todos os anos de a população realizar suas compras e participar da campanha Natal Premiada com a esperança de serem sorteados e premiados com vários brindes, são 24 anos sendo realizada a campanha, portanto não podemos deixar essa tradição se perder.

Acreditamos que tanto o comércio quanto os consumidores vão aderir e participar de mais esta edição do Natal Premiada com muito entusiasmo.

Vários são os benefícios resultantes desse evento, entre tantos citamos alguns:

- * Aquecer as vendas do comércio;
- * Gerar empregos e renda;
- * Captar tributos nas emissões de notas e cupons;
- * Premiar a população;
- * Promover a imagem institucional das entidades participantes, e por consequência desta ação, o município de Campo Verde agrega visibilidade no ambiente estadual.

* A prefeitura e suas secretarias, fortalecem sua participação ativa no desenvolvimento do município e proximidade com o interesse e satisfação da população.

O CEMP sendo responsável pela execução do projeto, promove as missões

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover as marcas das empresas participantes como patrocinadoras e ou parceiras da Campanha;
- ✓ Fortalecer a representatividade do CEMP junto ao comércio local;
- ✓ Ofertar em forma de campanha para a população Campoverdense condições melhores de produtos e serviços na cidade;
- ✓ Alavancar o Empreendedorismo no município;
- ✓ Promover o nome do município no cenário regional;
- ✓ Atrair novos investimentos e empresas para o município;
- ✓ Cativar os consumidores locais e atrair novos consumidores da região circunvizinha;
- ✓ Premiar a população Campoverdense que prestigia o comércio local;

3. HISTÓRICO INTRODUTÓRIO

Considerando que o município de Campo Verde está comemorando 35 anos de emancipação, vale ressaltar que há 24 anos temos a campanha de Natal sendo realizada. É sem dúvida a campanha com maior tradição no município, com certeza a campanha Natal Premiado, criada para valorizar o comércio local traduz em números expressivos a sua popularidade junto aos consumidores, tomando por base os resultados positivos de todas as campanhas anteriores.

No tocante à dinâmica que a campanha oferece podemos dizer que é de grande valor para o município, pois, traz benefícios a todos, começando pelo comerciante que adere a campanha e aumenta suas vendas, conseqüentemente gera mais empregos, proporciona distribuição de renda e aquece o mercado, a Prefeitura arrecada tributos contribuindo ao faturamento do município, e o consumidor concorre a prêmios.

Enfim, nós do CEMP acreditamos que a união de forças nesta campanha gera resultados excelentes para todos os órgãos e entidades envolvidos e principalmente para a população Campo Verdense.

Neste ano a festa tem a sugestão de ser intitulada:

NATAL PREMIADO 2023 – TEMPO DE RENOVAR

Nas edições da Campanha a partir de 2016 foi aberta a participação para as empresas não associadas do município, ou seja, comerciantes, prestadores de serviço ou indústrias de Campo Verde. A intenção é que todas as empresas possam participar, para que a economia do município seja fortalecida ano a ano, porém com o estímulo às empresas participantes para também se filiarem ao CEMP.

Acrescentar a Campanha o Título TEMPO DE RENOVAR, resulta do fato de estarmos voltando para nossa normalidade aos poucos, e darmos aos nossos consumidores um estímulo as suas compras habituais, com certeza traz maiores faturamentos, lucros, rotatividade e vários outros benefícios para todo o comércio local.

Ainda com o objetivo de estimular a participação da população não somente nas compras mas também no dia do sorteio, considerando ser um evento com total responsabilidade e transparência, o CEMP tem o projeto de realizar um show cultural com apresentação de cantores, tornando o sorteio mais atrativo, com o propósito de alcançar um número maior de populares no dia do sorteio, momento esse que será utilizado para conscientizar a população do excelente trabalho e empenho em conjunto realizados entre CEMP- Centro Empresarial de Campo Verde, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Campo Verde.

4. METAS DA CAMPANHA

Premiação	Cupons	Empresas Participantes	Arrecadação Estimada	Despesa Estimada	Sobra Estimada
R\$ 152.695,00	1000 000	80	R\$ 255.525,28	R\$ 244.343,52	R\$ 11.181,75

5. PACOTES DE PATROCINIO

INVESTIMENTO PARA PATROCINADORES ASSOCIADOS DO CEMP

Qtde	Patrocínio	Nível	Benefícios	Arrecadação Prevista
35	R\$890,00	Anunciante	800 Cupons (R\$ 0,85 cada) + Bônus de 300 Cupons 1 Adesivo Grande Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site da Campanha	R\$ 31.150,00
18	R\$1.824,00	Bronze	2000 Cupons (R\$ 0,68 cada) + Bônus de 400 Cupons 3 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site da Campanha Divulgação com influencer	R\$ 32.832,00
14	R\$4.225,38	Prata	7.500 Cupons (R\$ 0,30 cada) + Bônus de 1.000 Cupons 3 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP. Divulgação no site da Campanha. Divulgação com influencer Divulgação Rádio (Flash Ao Vivo)	R\$ 59.155,32

08	R\$6.572,57	Ouro	20.000 Cupons (R\$ 0,25 cada) + Bônus de 3.000 Cupons 4 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site da Campanha Divulgação com influencer Realização de live no instagran e Facebook do CEMP Divulgação no VT Televisão Divulgação na Rádio (Estúdio) Divulgação Rádio (Flash Ao Vivo)	R\$ 52.580,56
05	R\$15.961,48	Diamante	100.000 Cupons (R\$ 0,20 cada) + Bônus de 5.000 Cupons 5 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP Publicação na página principal do instagram e Facebook do CEMP Divulgação com influencer Relização de live no instagram Divulgação no site da Campanha Divulgação no VT Televisão Divulgação na Radio e Flash ao vivo)	R\$ 79.807,40
				R\$ 255.525,28

NÃO ASSOCIADOS CEMP

Qtde	Patrocínio	Nível	Benefícios	Arrecadação 6. Prevista
	R\$1.500,00	Anunciante	800 Cupons (R\$ 0,85 cada) + Bônus de 300 Cupons 1 Adesivo Grande Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site da Campanha	
	R\$ 2.533,00	Bronze	2000 Cupons (R\$ 0,68 cada) + Bônus de 400 Cupons 3 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site da Campanha	
	R\$ 5.492,00	Prata	7.500 Cupons (R\$ 0,30 cada) + Bônus de 1.000 Cupons 3 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP. Divulgação no site da Campanha. Divulgação Rádio (Flash Ao Vivo)	
	R\$ 7.886,00	Ouro	20.000 Cupons (R\$ 0,25 cada) + Bônus de 3.000 Cupons 4 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site da Campanha Publicação na página principal do instagram e facebook do CEMP Realização de live no instagran e Facebook do CEMP Divulgação no site da Campanha Divulgação no VT Televisão Divulgação na Rádio (Estúdio) Divulgação Rádio (Flash Ao Vivo)	

	R\$ 17.557,00	Diamante	100.000 Cupons (R\$ 0,20 cada) + Bônus de 5.000 Cupons 5 Adesivos Grandes Divulgação redes sociais do CEMP Publicação na página principal do instagram e Facebook do CEMP Relização de live no instagram Divulgação no site da Campanha Divulgação no VT Televisão Divulgação na Rádio e Flash ao vivo)	

7. ESTIMATIVA DE ENTREGA DE CUPONS

QTDE	Pacote	Cupons	BÔNUS	TOTAL
35	Anunciante	800	300	38.500
18	Bronze	2.000	400	42.200
14	Prata	7.500	1.000	119.000
8	Ouro	20.000	3.000	184.000
5	Diamante	100.000	5.000	525.000
	EXTRAS	PARA REPOSIÇÃO/ VENDAS		91.300
80				1000.000

8. PREMIAÇÕES DA CAMPANHA

FORNECEDOR	ITEM	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL	CARRO 1.0 0KM"	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CEMP	CERVEJEIRA	2	R\$3.200,00	R\$ 6.400,00
CEMP	BICICLETAS	5	R\$600,00	R\$ 3.495,00
CEMP	APARELHO DE TV 55'	3	R\$3.800,00	R\$ 11.400,00
CEMP	CELULAR	2	3.200,00	R\$ 6.400,00
CEMP	VALE COMPRAS DE R\$ 1.000,00	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$ 152.695,00

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS

DESPESAS VARIÁVEIS		
CONTA GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
TRANSPORTE	COMBUSTÍVEL	R\$ 3.000,00
BÔNUS SOBRE VENDAS	MOTIVAÇÃO AO COMERCIAL	R\$ 1.500,00
* COMISSÕES DE VENDAS COMERCIAL 5% + EXECUTIVO 5%	7% DAS VENDAS DE PATROCÍNIOS	R\$ 25.552,52
SUBTOTAL		R\$ 30.052,52

DESPESAS FIXAS		
CONTA GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO

CUPONS	MATERIAIS IMPRESSOS	R\$ 20.000,00	9
LOCAÇÃO DE URNA	IMPRESSÃO CUPONS	R\$ 4.000,00	
MATERIAIS IMPRESSOS (CV)			
criação de HOTSITE	SITE DE CADASTRAMENTO	R\$	
MATERIAIS AVULSOS (FAIXAS)	FAIXAS, ADESIVOS	R\$	
TELEVISÃO	TV REAL / TV Campo Verde	R\$ 8.000,00	
RÁDIO	FLASH, SPOT'S, AO VIVO	R\$ 6.000,00	
		R\$	
TRANSPORTE	FRETE CUPONS	R\$ 2.480,00	
Influencers		10.000,00	
CONFEÇÃO DE URNA	URNA DE SORTEIO	R\$ 6.116,00	
PREMIAÇÃO	VALE COMPRAS	R\$ 5.000,00	
SUBTOTAL		R\$ 91.648,52	
TOTAL GERAL ESTIMADO		R\$ 244.343,52	

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CAMPANHA

EVENTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Janeiro/2024
Lançamento de Patrocínios					
Lançamento Oficial Mídias	01/10/2023				
Vendas Parceladas	1ª	2ª	3ª	4ª	
Vendas à vista	SIM	SIM	SIM	ATÉ 15/12	
Negociação e Fechamento Gráfica	SIM				
Fechamento de Artes da Gráfica	SIM				
Negociação e Fechamento Publicidades	Até 04/10				
Negociação e Fechamento Rádio/TV	Até 04/10				
Recepção de Materiais Gráficos	Até 18/10				
Flash em lojas e ao vivo na Rádio, Matéria TV		SIM	SIM	SIM	
Prêmios Instantâneos dos Associado Participantes			SIM	SIM	
Sorteio dos Prêmios Natal Premiado		19/01/2024 19:00 Local a Definir			19/01 Sorteio

11. PROJETO E EXECUÇÃO

11

O CEMP - Centro Empresarial de Campo Verde, Entidade representativa da parceria entre a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde – ACICAVE e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Verde – CDL Campo Verde, apresenta o *Projeto* da "Campanha Natal Premiado 2023 – "TEMPO DE RENOVAR" cuja mandatária deste ano é a CDL - Campo Verde representada neste ato por seu Presidente Lázaro Antônio Benedito de Souza.

A *Execução* do projeto está delegada à Equipe do CEMP representada pela Gestora Executiva Sra. Rosa Maria de Jesus Bianchini.

12. VIGÊNCIA PROMOCIONAL DA CAMPANHA

De 25 de Setembro de 2023 à 18 de junho de 2024, prazo máximo de reclamação de prêmios sorteados.

Em conformidade com a presente proposta subscrevemo-nos abaixo e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Campo Verde, 25 de Setembro de 2023.

Lázaro Antônio Benedito de Souza

Presidente CDL



Claudia Beatriz Zamecki Teruel

Presidente ACICAVE



Rosa Maria de Jesus Bianchini

Gestora Executiva





PROJETO DE LEI Nº. 103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO II – LEI Nº. 3025/2023



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.025, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CUSTEAR PARCIALMENTE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NATAL PREMIADO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parcialmente as despesas relativas à premiação da campanha "Natal Premiado 2023 Tempo de Renovar", instituída pela Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde-ACICAVE, inscrita no CNPJ nº 00.895.834/0001-02, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Campo Verde, inscrita no CNPJ nº 06.948.398/0001-79.

Art. 2º O valor total do pagamento que trata esta lei será no importe de até R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que será utilizado na aquisição do prêmio principal da campanha "Natal Premiado 2023 Tempo de Renovar", um veículo hatch, zero km, motorização 1.0, com 04 (quatro) portas, cor branca (sólida), conforme descrito no regulamento, que será adquirido diretamente pela Administração Pública Municipal, por meio de processo licitatório e entregue ao ganhador do prêmio.

Art. 3º Os prêmios serão concedidos nos sorteios conforme o regulamento da campanha "Natal Premiado 2023 Tempo de Renovar", não podendo ultrapassar o dia 19/01/ 2023 .

Art. 4º A Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE, e a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Campo Verde, deverão prestar contas, mediante relatório detalhado da campanha "Natal Premiado 2023 Tempo de Renovar", até 20/04/2024.

Art. 5º Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2023 .

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.